



SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Manutenção de Imóveis**

LOCAL:	SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RECURSOS:	PRÓPRIOS

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - BDI**

	ITENS GERAIS	%	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,01
R	RISCO		0,50
SG	SEGUROS e GARANTIAS		0,32
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		1,02
L	LUCRO BRUTO		6,96
T	TRIBUTOS		8,65
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS	5,00	
	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	-	
	<b>BDI =</b>		<b>24,00</b>

$$BDI = (((1 + (((AC/100) + (R/100) + (SG/100))) * (1 + (DF/100))) * ((1 + (L/100)))) / (1 - (T/100))) - 1) * 100$$

De acordo com o Tema 247 do STF e RE 603497 do STJ-Incidência do ISSQN sobre materiais empregados na construção civil, de acordo com Legislação Tributária Municipal vigente e Decreto Municipal 05/2025, NÃO SERÁ PERMITIDA A DEDUÇÃO DE MATERIAIS DA BASE DECÁLCULO DO ISSQN INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL dos itens 7.02 e 7.05, do Anexo I, do Código Tributário Municipal, exceto quando os materiais utilizados tenham sido produzidos pelo próprio prestador fora do local da prestação dos serviços, mediante comprovação.

